



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº078/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado o Programa Municipal de Saúde Pública Veterinária Itinerante no Município de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo criar um programa que ofereça aos animais abandonados ou pertencentes a pessoas de baixa renda tratamento médico veterinário por meio de clínicas itinerantes. Caso seja aprovado, o serviço público em comento deverá ser oferecido preferencialmente nas regiões periféricas da cidade. As consultas e o respectivo tratamento serão gratuitamente oferecidos por médicos veterinários, devidamente inscritos no conselho de classe da categoria e auxiliados por profissionais treinados, em veículos adaptados para funcionarem como consultório. Tais veículos, conforme mencionado deverão visitar periodicamente bairros afastados do centro da Cidade, em regime de escala. Assim, o programa que a propositura visa criar atenuará a dificuldade que parcela significativa da população tem de acessar as clínicas veterinárias seja pela distância de suas respectivas residências, seja em função do custo do serviço e reduzirá a mortalidade e morbidade dos seus animais de estimação. Além disto, o programa oferecerá tratamento a animais abandonados que, de outro modo, dependeriam da iniciativa de organizações ou cidadãos que devotam suas existências ao amparo de cães e gatos de rua. Face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 07 de fevereiro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora  
Vereador